

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

SABRINA DA SILVA GRACIANO CANOVAS

LUCIANA FERREIRA LIMA

RAYSSA DE SALES FRANÇA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direitos humanos e fundamentais II[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Rayssa de Sales Franca, Luciana Ferreira Lima, Sabrina da Silva Graciano Canovas – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-246-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais.. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

Apresentação

O XXXII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo/SP, com o tema “Os caminhos da internacionalização e o futuro do Direito”, foi a oportunidade para reflexão sobre os desafios que a integração global constitui no mundo.

Nesse contexto, o eixo temático Direitos Humanos e Fundamentais permitiu aos pesquisadores o enfrentamento dos dilemas causados pela globalização, que extrapolam os territórios nacionais, buscando uma atuação jurídica em diálogo com diferentes sistemas jurídicos e instâncias supranacionais.

Os trabalhos apresentados nessa linha de pesquisa foram marcados por temas relevantes, atuais e profundos, buscando soluções jurídicas inovadoras para fenômenos profundamente afetados pelas conexões globais. Dialogando entre o problema, a solução e a atuação do judiciário no Brasil, os trabalhos mostraram profundidade analítica, com abordagens de temáticas plurais do eixo Direitos Humanos e Fundamentais, reafirmando o compromisso do congresso com o debate do papel do judiciário nos dilemas globais que facilitam as violações à direitos humanos e fundamentais.

Participar como avaliadora foi uma experiência enriquecedora, pois retomou as esperanças nos futuros profissionais do direito. Proporcionou também a realização de análise crítica, contribuições metodológicas e de conteúdo para os participantes, bem como trouxe a oportunidade de dialogar com as ricas pesquisas que trazem luz para um futuro mais equânime e livre para todas as pessoas.

Mestre Rayssa de Sales França – Pontifícia Universidade Católica De São Paulo

Luciana Ferreira Lima -

Sabrina da Silva Graciano Canovas - Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, Brasil

EM BUSCA DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO: FLUXO MIGRATÓRIO DE IMIGRANTES E REFUGIADOS PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

Marina Bonissato Frattari¹
Marco Antonio Dos Santos Oliveira

Resumo

INTRODUÇÃO: O Brasil, especialmente a partir de 2010, tornou-se um dos principais destinos de imigrantes e refugiados da América Latina, em razão de sua posição geográfica, relativa estabilidade institucional e políticas de acolhida humanitária. Entre os estados brasileiros, Minas Gerais (MG) desponta como importante polo receptor, em virtude da sua localização estratégica, diversidade econômica e capacidade de absorção de mão de obra em setores como construção civil, serviços e agroindústria. A crise humanitária na Venezuela impulsionou um dos maiores fluxos migratórios da história recente da América do Sul, intensificando a presença de refugiados e imigrantes em Minas Gerais. A chamada “Operação Acolhida”, conduzida pelo governo federal em parceria com organismos internacionais, teve papel crucial no processo de interiorização, enviando milhares de venezuelanos de Roraima para outros estados, incluindo Minas Gerais (Mendes; Fernandes, 2021). Além da população venezuelana, Minas Gerais recebe imigrantes oriundos de países como Haiti, Cuba, Colômbia e Angola, além de refugiados sírios e congoleses. Esses grupos se estabelecem principalmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte, mas também em cidades do interior, onde encontram oportunidades laborais (MJSP, 2024). Diante desse contexto, a análise do fluxo migratório de imigrantes e refugiados para MG é relevante não apenas para compreender a dinâmica socioeconômica local, mas também para avaliar os desafios e oportunidades de integração no mercado de trabalho formal.

PROBLEMA DA PESQUISA: Apesar do crescente fluxo migratório de imigrantes e refugiados em direção a MG - sobretudo de venezuelanos interiorizados pela Operação Acolhida -, persistem desafios relacionados à sua efetiva inserção no mercado de trabalho e integração social. Embora existam redes de apoio conduzidas por organizações da sociedade civil, ainda há carência de políticas públicas consistentes em nível estadual que assegurem acolhimento digno, oportunidades laborais adequadas e combate à xenofobia. Diante disso, questiona-se: como se dá o processo de inserção de imigrantes e refugiados no mercado de trabalho mineiro e quais obstáculos estruturais e institucionais dificultam sua plena integração social e econômica?

OBJETIVO: É objetivo do presente trabalho analisar o fluxo migratório de imigrantes e refugiados para MG em busca de oportunidades de trabalho, destacando os fatores de atração, a interiorização, a inserção no mercado de trabalho e os desafios de integração. Como objetivos específicos, busca-se (i) identificar os principais grupos de imigrantes e refugiados

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

presentes em Minas Gerais; (ii) examinar o papel da Operação Acolhida e das organizações da sociedade civil no processo de interiorização; (iii) avaliar a inserção dos migrantes e refugiados no mercado de trabalho mineiro; (iv) discutir os desafios enfrentados, incluindo xenofobia, precarização laboral e ausência de políticas públicas consistentes.

MÉTODO: Parte-se do método dedutivo, com abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica, análise documental e exploração de dados oficiais. Foram examinadas normas jurídicas nacionais e internacionais, relatórios de organismos multilaterais (ACNUR), dados de órgãos governamentais (CONARE, COMITRATE-MG, Ministério da Justiça (Boletim da Migração no Brasil - MJSP, 2024) e publicações de entidades da sociedade civil.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Entre 2010 e 2024, o Brasil registrou 1,7 milhão de migrantes com autorização de residência (MJSP, 2024). Os principais grupos foram: venezuelanos (500.636), haitianos (183.102), bolivianos (110.795) e colombianos (84.561). No mesmo período, o país reconheceu 146 mil refugiados, sendo a maioria venezuelanos (134.089) (MJSP, 2024). O fluxo venezuelano é especialmente relevante, pois motivado por grave crise política, econômica e humanitária. Muitos chegam a Roraima em situação de vulnerabilidade extrema, e parte significativa foi direcionada a Minas Gerais por meio da Operação Acolhida, em busca de melhores oportunidades de trabalho e integração (Mendes; Fernandes, 2021). A interiorização de venezuelanos para Minas Gerais iniciou-se em 2018 como estratégia federal para aliviar a pressão migratória sobre Roraima. Minas Gerais recebeu, até 2020, mais de 2.100 venezuelanos interiorizados, sendo um dos estados com maior número de acolhidos (Mendes; Fernandes, 2021). A chegada ocorreu majoritariamente à Região Metropolitana de Belo Horizonte, articulada por uma rede de organizações como o Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR), a Cáritas, a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA) e o Refúgio 343, que atuam em parceria com ACNUR, OIM e instituições religiosas (Mendes; Fernandes, 2021). Tal rede desempenhou papel fundamental na recepção, fornecendo moradia, assistência social, apoio psicológico e mediação para inserção no mercado de trabalho. Sobre a inserção no mercado de trabalho de imigrantes, segundo o Boletim da Migração (MJSP, 2024), somente entre janeiro e julho de 2024, mais de 103 mil venezuelanos foram admitidos no mercado formal em todo o Brasil, com saldo positivo de quase 30 mil vagas (MJSP, 2024). Em Minas Gerais, foram criados 1.349 postos de trabalho para migrantes nesse período, com destaque para construção civil, serviços e indústria (MJSP, 2024). A mão de obra migrante é absorvida, sobretudo, em atividades de baixa remuneração e alta rotatividade. Embora ofereça acesso imediato a renda, a inserção tende a ser marcada por informalidade, subemprego e vulnerabilidade laboral. Concomitantemente, observa-se crescente empreendedorismo entre migrantes, com abertura de pequenos negócios, especialmente na área gastronômica, comércio popular e prestação de serviços. Esse fenômeno revela estratégias de resiliência e contribuição. Apesar dos avanços, a integração plena enfrenta obstáculos como xenofobia e

discriminação, em que episódios de preconceito dificultam a aceitação social, sobretudo em municípios menores; barreiras linguísticas e burocráticas, oportunidade que muitos migrantes não dominam o português, e a validação de diplomas e experiências profissionais é lenta e onerosa; precarização do trabalho: imigrantes e refugiados frequentemente ocupam postos informais, sem garantias trabalhistas; ausência de políticas públicas estruturadas, pois, embora haja iniciativas como a Operação Acolhida, não existe uma política migratória estadual sistemática em Minas Gerais, o que deixa as OSCs como principais responsáveis pelo acolhimento (Mendes; Fernandes, 2021). Visto todo o exposto, indubitável que a presença de migrantes e refugiados em Minas Gerais traz impactos positivos, como a renovação demográfica, a dinamização cultural e a diversificação econômica. O saldo positivo no mercado de trabalho e a participação crescente de migrantes em setores estratégicos reforçam o potencial de contribuição desse grupo (MJSP, 2024). No entanto, para consolidar esse processo, é necessário ampliar políticas públicas de acolhimento, qualificação profissional e combate à xenofobia.

Palavras-chave: Refugiados, Operação Acolhida, Direitos Humanos

Referências

BRASIL. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados. Diário Oficial da União, Brasília, 1997.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União, Brasília, 2017.

FERNANDES, Duval Magalhães. Migrações Internacionais em Minas Gerais. Belo Horizonte: PUC Minas, 2023.

MENDES, Denise Figueiró; FERNANDES, Duval Magalhães. Interiorização de Venezuelanos para Minas Gerais: instituições que atuam em redes sociais. Revista Brasileira de Sociologia, v. 9, n. 22, p. 222-245, 2021.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Secretaria Nacional de Justiça. Boletim da Migração no Brasil, n. 4, out. 2024. Brasília: MJSP, 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). Relatório sobre mobilidade humana em Minas Gerais. Belo Horizonte: OIM, 2022. Disponível em: <https://brasil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/relatorio-mobilidade-humana-mg.pdf>. Acesso em: 7 set. 2025.